DELIBERAÇÃO Nº 360 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1 965

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar de Cr$ 14.000.000 (catorze milhões de cruzeiros) nas seguintes verbas:

3.1.2.00	- Secretaria.....Cr$	200.000
3.1.1.1.6.1	Educação.....	1.000.000
3.1.3.0.99	Obras e S. Auxiliares.....	1.800,000
4.1.1.0.99	Idem idem idem.....	5.000,000
3.1.2.0.99	Idem idem idem.....	2.000,000
3.1.3.0.49	Serviço Rodoviario Municipal.	1.000.000
3.1.2.0.49	Idem idem idem.....	3.000,000
	Total.....	14.000.000

Art. 2º - A presente deliberação entrará em vigor - na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 27 de Novembro de 1 965

Frederico Wangler

Frederico Wangler - Prefeito Municipal